



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 118/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições, e conforme Processos SEI Nº 074.7811.2024.0011414-17,

Resolve:

1º Aprovar a Inclusão da disciplina com Quebra de Pré-requisito e/ou Concomitância no Curso de Bacharelado em Direito - **Semestre 2024.1**, da discente, conforme dados abaixo:

NOME/ MATRÍCULA	DISCIPLINA	Turma
Nathália de Oliveira Barreto/ 212010186	CIS - Ética	TP01MAT

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMAÇARI, 07 DE MARÇO DE 2024.

PROF. DR. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO

DIRETOR

UNEB/DCHT – CAMPUS XIX

CADASTRO 74.436.938-8

PORT. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 07/03/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085284616** e o código CRC **3D188BEE**.

Referência: Processo nº 074.7811.2024.0011414-17

SEI nº 00085284616